



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183 / 2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.001548/2026-41

Santa Maria-RS, 26 de março de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2025
(Processo Administrativo nº 23873.001807/2025-52)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90039/2025, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Eletrônico, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR ELETRONLITE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ 55.150.422/0001-35 ENDEREÇO: RUA TORONTO, 224 - SALA A - PARQUE MONTREAL CEP: 07.835-020 MUNICÍPIO/UF: FRANCO DA ROCHA - SÃO PAULO TELEFONE: (11) 97032-3976 E-MAIL: ELETRONLITE.COMERCIO@OUTLOOK.COM - M.VBAROS@OUTLOOK.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
5	ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃO DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QUAIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC	UNIDADE	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	JAGUARI

	<p>POR PINO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS QUAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 92\,30 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.</p>					
29	CIRCUITO INTEGRADO AMPLIFICADOR OPERACIONAL 741 COM INVÓLUCRO DIP-8	UNIDADE	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00	JAGUARI
31	CIRCUITO INTEGRADO CD4071 PORTA LÓGICA OR COM INVÓLUCRO DIP-14	UNIDADE	70	R\$ 3,95	R\$ 276,50	JAGUARI
34	CIRCUITO INTEGRADO CD4510 CONTADOR COM INVÓLUCRO DIP-16	UNIDADE	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00	JAGUARI
36	CIRCUITO INTEGRADO TCA785 COM INVÓLUCRO DIP16	UNIDADE	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00	JAGUARI
42	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-FÊMEA, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20	JAGUARI
43	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-MACHO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00	JAGUARI
48	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT, COM MAIS DE 4000 CÓDIGOS DE ACESSO. ACIONA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO: LIGA - DESLIGA -ACIONA AS PALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR - AJUSTA TEMPERATURA. ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AAA.	UNIDADE	70	R\$ 22,90	R\$ 1.603,00	JAGUARI
64	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 / 220, TENSÃO SAÍDA 24, CORRENTE SAÍDA 5, TIPO CHAVEADA, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60	UNIDADE	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00	JAGUARI
65	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 240 W (20 A), ENTRADA BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60 HZ	UNIDADE	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00	JAGUARI

88	MÓDULO BLUETOOTH ARDUINO HC-05 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. MODO MASTER, SLAVE E LOLOOPBAK. TROCA DE DADOS SEM FIO. COMPATIBILIDADE A ADAPTADORES BLUETOOTH USB. ANTENA EMBUTIDA. ALIMENTAÇÃO: 3.6-6VDC. NÍVEL DE SINAL: DE 3.3V. BLUETOOTH VERSÃO: V2.0 + EDR. COBERTURA DE SINAL: ATÉ 10M. FREQUÊNCIA: 2,4GHZ BANDA ISM. SENHA PADRÃO (PIM): 1234. DIMENSÕES (CXLXE): 38X15,7X3,5MM.	UNIDADE	15	R\$ 21,80	R\$ 327,00	JAGUARI
95	MÓDULO DRIVER MOTOR DE PASSO TCM2208 + DISSIPADOR DE CALOR	UNIDADE	30	R\$ 22,97	R\$ 689,10	JAGUARI
98	MÓDULO RECEPTOR INFRAVERMELHO P14 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. 3 PINOS PARA LIGAÇÃO COM A PLACA MICROCONTROLADORA. RECEPTOR INFRAVERMELHO. DISTÂNCIA DE ALCANCE DE ATÉ 18 METROS, SEM OBSTÁCULOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 2,7V A 5,5V. ÂNGULO DE RECEPÇÃO DE $\pm 45^\circ$. FREQUÊNCIA DA PORTADORA DE 38KHZ. DIMENSÕES: 18X10X10MM.	UNIDADE	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00	JAGUARI
99	MÓDULO RELÉ 5V 10A 1 CANAIS PARA ARDUINO E RASPBERRY PI - P9, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. POSSIBILIDADE DE CONTROLAR 1 DISPOSITIVO DE CORRENTE ALTERNADA, DE ATÉ 10A. CONTROLE AC/DC. LED INDICADOR DE STATUS. CARGA NOMINAL: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC. CORRENTE TÍPICA DE OPERAÇÃO: 15~20MA. SAÍDAS: CONTATO REVERSÍVEL NA (NORMAL ABERTO), NF (NORMAL FECHADO), C (COMUM). DIMENSÕES (CXLXA): 56X17X18MM.	UNIDADE	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	JAGUARI
107	MODULO SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DHT11, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO, ESCALA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º GRAUS CELSIUS E UMIDADE DO AR NAS FAIXAS DE 20 A 90%. PRECISÃO DE UMIDADE: $\pm 5\%$ RH. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 3 A 5,5 VDC. DIMENSÕES(CXLXA): 24X12X7MM (COM PINOS).	UNIDADE	70	R\$ 6,47	R\$ 452,90	JAGUARI

108	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE TEMPERATURA DHT22 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. SENSOR DHT22 JÁ INTEGRADO À PLACA. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 3 - 5,5VDC. FAIXA DE CORRENTE: 0,5 ~ 2,5 MA. FAIXA DE OPERAÇÃO DE UMIDADE: 0 ~ 100%. PRECISÃO DE UMIDADE: 2 A 5% RH. FAIXA DE OPERAÇÃO DA TEMPERATURA: -40 A 125°C. DIMENSÕES TOTAIS (CXLXA): 36,5X15,2X9,4MM.	UNIDADE	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00	JAGUARI
158	SUGADOR DE SOLDA ANTIESTÁTICO	UNIDADE	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00	JAGUARI
175	TRANSISTOR IRF840 COM INVÓLUCRO TO-220	UNIDADE	40	R\$ 2,70	R\$ 108,00	JAGUARI
5	ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃO DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QUAIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR PINO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS QUAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 92\,30 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00	SANTO ÂNGELO
29	CIRCUITO INTEGRADO AMPLIFICADOR OPERACIONAL 741 COM INVÓLUCRO DIP-8	UNIDADE	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00	SANTO ÂNGELO

31	CIRCUITO INTEGRADO CD4071 PORTA LÓGICA OR COM INVÓLUCRO DIP-14	UNIDADE	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50	SANTO ÂNGELO
34	CIRCUITO INTEGRADO CD4510 CONTADOR COM INVÓLUCRO DIP-16	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	SANTO ÂNGELO
36	CIRCUITO INTEGRADO TCA785 COM INVÓLUCRO DIP16	UNIDADE	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00	SANTO ÂNGELO
42	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-FÊMEA, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	5	R\$ 6,06	R\$ 30,30	SANTO ÂNGELO
43	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-MACHO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00	SANTO ÂNGELO
48	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT, COM MAIS DE 4000 CÓDIGOS DE ACESSO. ACIONA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO: LIGA - DESLIGA -ACIONA AS PALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR - AJUSTA TEMPERATURA. ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AAA.	UNIDADE	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00	SANTO ÂNGELO
64	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 / 220, TENSÃO SAÍDA 24, CORRENTE SAÍDA 5, TIPO CHAVEADA, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60	UNIDADE	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50	SANTO ÂNGELO
65	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 240 W (20 A), ENTRADA BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60 HZ	UNIDADE	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00	SANTO ÂNGELO
88	MÓDULO BLUETOOTH ARDUINO HC-05 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. MODO MASTER, SLAVE E LOLOOPBAK. TROCA DE DADOS SEM FIO. COMPATIBILIDADE A ADAPTADORES BLUETOOTH USB. ANTENA EMBUTIDA. ALIMENTAÇÃO: 3.6-6VDC. NÍVEL DE SINAL: DE 3.3V. BLUETOOTH VERSÃO: V2.0 + EDR. COBERTURA DE SINAL: ATÉ 10M. FREQUÊNCIA: 2,4GHZ BANDA ISM. SENHA PADRÃO (PIM): 1234. DIMENSÕES (CXLXE): 38X15,7X3,5MM.	UNIDADE	30	R\$ 21,80	R\$ 654,00	SANTO ÂNGELO
95	MÓDULO DRIVER MOTOR DE PASSO TCM2208 + DISSIPADOR DE CALOR	UNIDADE	50	R\$ 22,97	R\$ 1.148,50	SANTO ÂNGELO
98	MÓDULO RECEPTOR INFRAVERMELHO P14 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. 3 PINOS PARA LIGAÇÃO COM A PLACA MICROCONTROLADORA. RECEPTOR INFRAVERMELHO. DISTÂNCIA DE ALCANCE DE ATÉ 18 METROS, SEM OBSTÁCULOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 2,7V A 5,5V. ÂNGULO DE RECEPÇÃO DE ± 45°. FREQUÊNCIA DA	UNIDADE	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00	SANTO ÂNGELO

	PORTADORA DE 38KHZ. DIMENSÕES: 18X10X10MM.					
99	MÓDULO RELÉ 5V 10A 1 CANAIS PARA ARDUINO E RASPBERRY PI - P9, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. POSSIBILIDADE DE CONTROLAR 1 DISPOSITIVO DE CORRENTE ALTERNADA, DE ATÉ 10A. CONTROLE AC/DC. LED INDICADOR DE STATUS. CARGA NOMINAL: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC. CORRENTE TÍPICA DE OPERAÇÃO: 15~20MA. SAÍDAS: CONTATO REVERSÍVEL NA (NORMAL ABERTO), NF (NORMAL FECHADO), C (COMUM). DIMENSÕES (CXLXA): 56X17X18MM.	UNIDADE	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00	SANTO ÂNGELO
107	MODULO SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DHT11, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO, ESCALA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º GRAUS CELSIUS E UMIDADE DO AR NAS FAIXAS DE 20 A 90%. PRECISÃO DE UMIDADE: ±5% RH. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 3 A 5,5 VDC. DIMENSÕES(CXLXA): 24X12X7MM (COM PINOS).	UNIDADE	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00	SANTO ÂNGELO
108	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE TEMPERATURA DHT22 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. SENSOR DHT22 JÁ INTEGRADO À PLACA. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 3 - 5,5VDC. FAIXA DE CORRENTE: 0,5 ~ 2,5 MA. FAIXA DE OPERAÇÃO DE UMIDADE: 0 ~ 100%. PRECISÃO DE UMIDADE: 2 A 5% RH. FAIXA DE OPERAÇÃO DA TEMPERATURA: -40 A 125°C. DIMENSÕES TOTAIS (CXLXA): 36,5X15,2X9,4MM.	UNIDADE	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	SANTO ÂNGELO
158	SUGADOR DE SOLDA ANTIESTÁTICO	UNIDADE	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00	SANTO ÂNGELO
5	ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃO DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QUAIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR PINO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS Q	UNIDADE	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00	FREDERICO WESTPHALEN

	<p>UAI5\, 0\,5KB S3O USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUINO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAIDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAIDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALOGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEX3O USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOT3O DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 92\,30 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFER3NCIA/PROJETO B3SICO., ARDUINO UNO COMPATIVEL. ESPECIFICA3OES M3NIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVA3O.</p>					
107	<p>MODULO SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DHT11, PARA APLIC3O3O ESPEC3FICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO, ESCALA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º GRAUS CELSIUS E UMIDADE DO AR NAS FAIXAS DE 20 A 90%. PRECIS3O DE UMIDADE: ±5% RH. SINAL DE SA3DA DIGITAL. TENS3O DE ALIMENTA3O DE 3 A 5,5 VDC. DIMENS3OES(CXLXA): 24X12X7MM (COM PINOS).</p>	UNIDADE	40	R\$ 6,47	R\$ 258,80	FREDERICO WESTPHALEN
48	<p>CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT, COM MAIS DE 4000 C3DIGOS DE ACESSO. ACIONA TODAS AS FUN3OES DO APARELHO: LIGA - DESLIGA -ACIONA AS PALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR - AJUSTA TEMPERATURA. ALIMENTA3O: DUAS PILHAS AAA.</p>	UNIDADE	15	R\$ 22,90	R\$ 343,50	URUGUAIANA
189	<p>REL3GIO DE PAREDE LED DIGITAL: BIVOLT 110 OU 220V; MODO 12 OU 24H COM CALEND3RIO E SENSOR TEMPERATURA INCLUSO; GABINETE EM PL3STICO RESISTENTE; LEVE E DESIGN COMPACTO; COR PRETA; DISPLAYS COM ALTA PERFORMANCE PARA VISUALIZA3O EM AMBIENTES INTERNOS; CORES DO DISPLAY VERMELHO; BOT3OES LATERAIS PARA CONTROLE E ACESSO DO EQUIPAMENTO; USO INTERNO. F3CIL VISUALIZA3O 3 DIST3NCIA; EXCELENTE NITIDEZ; TEMPERATURA; HORA;</p>	UNIDADE	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00	URUGUAIANA

	DIA; MÊS; ANO E DIA DA SEMANA; ALARME ATÉ 4 PROGRAMAÇÕES; DIA DA SEMANA EM PORTUGUÊS; NÚMEROS GRANDES DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ; NÃO ATRASA NEM ADIANTA. NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANTO ACABA A ENERGIA. DIMENSÕES: LARGURA: 36 CM; ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 3 CM; PRETO COM LED VERMELHO; PESO: 1010G.					
48	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT, COM MAIS DE 4000 CÓDIGOS DE ACESSO. ACIONA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO: LIGA - DESLIGA -ACIONA AS PALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR - AJUSTA TEMPERATURA. ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AAA.	UNIDADE	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50	REITORIA - SANTA MARIA
189	RELÓGIO DE PAREDE LED DIGITAL: BIVOLT 110 OU 220V; MODO 12 OU 24H COM CALENDÁRIO E SENSOR TEMPERATURA INCLUSO; GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE; LEVE E DESIGN COMPACTO; COR PRETA; DISPLAYS COM ALTA PERFORMANCE PARA VISUALIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS; CORES DO DISPLAY VERMELHO; BOTÕES LATERAIS PARA CONTROLE E ACESSO DO EQUIPAMENTO; USO INTERNO. FÁCIL VISUALIZAÇÃO À DISTÂNCIA; EXCELENTE NITIDEZ; TEMPERATURA; HORA; DIA; MÊS; ANO E DIA DA SEMANA; ALARME ATÉ 4 PROGRAMAÇÕES; DIA DA SEMANA EM PORTUGUÊS; NÚMEROS GRANDES DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ; NÃO ATRASA NEM ADIANTA. NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANTO ACABA A ENERGIA. DIMENSÕES: LARGURA: 36 CM; ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 3 CM; PRETO COM LED VERMELHO; PESO: 1010G.	UNIDADE	15	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00	REITORIA - SANTA MARIA
5	ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃO DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QUAIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC	UNIDADE	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00	SANTO AUGUSTO

	<p>POR PINO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS QUAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 92\,30 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.</p>					
48	<p>CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT, COM MAIS DE 4000 CÓDIGOS DE ACESSO. ACIONA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO: LIGA - DESLIGA -ACIONA AS PALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR - AJUSTA TEMPERATURA. ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AAA.</p>	UNIDADE	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00	SANTO AUGUSTO
189	<p>RELÓGIO DE PAREDE LED DIGITAL: BIVOLT 110 OU 220V; MODO 12 OU 24H COM CALENDÁRIO E SENSOR TEMPERATURA INCLUSO; GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE; LEVE E DESIGN COMPACTO; COR PRETA; DISPLAYS COM ALTA PERFORMANCE PARA VISUALIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS; CORES DO DISPLAY VERMELHO; BOTÕES LATERAIS PARA CONTROLE E ACESSO DO EQUIPAMENTO; USO INTERNO. FÁCIL VISUALIZAÇÃO À DISTÂNCIA; EXCELENTE NITIDEZ; TEMPERATURA; HORA; DIA; MÊS; ANO E DIA DA SEMANA; ALARME ATÉ 4 PROGRAMAÇÕES; DIA DA SEMANA EM PORTUGUÊS; NÚMEROS GRANDES DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA ELETRÔNICO DE QUARTZ; NÃO ATRASA NEM ADIANTA. NÃO PERDE A MEMÓRIA QUANTO ACABA A ENERGIA. DIMENSÕES:</p>	UNIDADE	22	R\$ 92,00	R\$ 2.024,00	SANTO AUGUSTO

	LARGURA: 36 CM; ALTURA: 15 CM PROFUNDIDADE: 3 CM; PRETO COM LED VERMELHO; PESO: 1010G.					
5	<p>ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃO DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QUAIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR PINO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS QUAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 92\,30 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.</p>	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	ALEGRETE
29	CIRCUITO INTEGRADO AMPLIFICADOR OPERACIONAL 741 COM INVÓLUCRO DIP-8	UNIDADE	70	R\$ 1,30	R\$ 91,00	ALEGRETE
31	CIRCUITO INTEGRADO CD4071 PORTA LÓGICA OR COM INVÓLUCRO DIP-14	UNIDADE	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00	ALEGRETE
34	CIRCUITO INTEGRADO CD4510 CONTADOR COM INVÓLUCRO DIP-16	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	ALEGRETE
36	CIRCUITO INTEGRADO TCA785 COM INVÓLUCRO DIP16	UNIDADE	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00	ALEGRETE
42	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-FÊMEA, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20	ALEGRETE
43	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-MACHO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00	ALEGRETE
48	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT, COM MAIS DE 4000 CÓDIGOS DE	UNIDADE	40	R\$ 22,90	R\$ 916,00	ALEGRETE

	ACESSO. ACIONA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO: LIGA - DESLIGA -ACIONA AS PALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR - AJUSTA TEMPERATURA. ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AAA.					
64	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 / 220, TENSÃO SAÍDA 24, CORRENTE SAÍDA 5, TIPO CHAVEADA, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60	UNIDADE	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00	ALEGRETE
65	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 240 W (20 A), ENTRADA BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60 HZ	UNIDADE	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00	ALEGRETE
88	MÓDULO BLUETOOTH ARDUINO HC-05 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. MODO MASTER, SLAVE E LOLOOPBAK. TROCA DE DADOS SEM FIO. COMPATIBILIDADE A ADAPTADORES BLUETOOTH USB. ANTENA EMBUTIDA. ALIMENTAÇÃO: 3.6-6VDC. NÍVEL DE SINAL: DE 3.3V. BLUETOOTH VERSÃO: V2.0 + EDR. COBERTURA DE SINAL: ATÉ 10M. FREQUÊNCIA: 2,4GHZ BANDA ISM. SENHA PADRÃO (PIM): 1234. DIMENSÕES (CXLXE): 38X15,7X3,5MM.	UNIDADE	15	R\$ 21,80	R\$ 327,00	ALEGRETE
95	MÓDULO DRIVER MOTOR DE PASSO TCM2208 + DISSIPADOR DE CALOR	UNIDADE	30	R\$ 22,97	R\$ 689,10	ALEGRETE
98	MÓDULO RECEPTOR INFRAVERMELHO P14 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. 3 PINOS PARA LIGAÇÃO COM A PLACA MICROCONTROLADORA. RECEPTOR INFRAVERMELHO. DISTÂNCIA DE ALCANCE DE ATÉ 18 METROS, SEM OBSTÁCULOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 2,7V A 5,5V. ÂNGULO DE RECEPÇÃO DE ± 45°. FREQUÊNCIA DA PORTADORA DE 38KHZ. DIMENSÕES: 18X10X10MM.	UNIDADE	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00	ALEGRETE
99	MÓDULO RELÉ 5V 10A 1 CANAIS PARA ARDUINO E RASPBERRY PI - P9, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. POSSIBILIDADE DE CONTROLAR 1 DISPOSITIVO DE CORRENTE ALTERNADA, DE ATÉ 10A. CONTROLE AC/DC. LED INDICADOR DE STATUS. CARGA NOMINAL: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC. CORRENTE TÍPICA DE OPERAÇÃO: 15~20MA. SAÍDAS: CONTATO REVERSÍVEL NA (NORMAL ABERTO), NF	UNIDADE	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00	ALEGRETE

	(NORMAL FECHADO), C (COMUM). DIMENSÕES (CXLXA): 56X17X18MM.					
107	MODULO SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DHT11, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO, ESCALA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º GRAUS CELSIUS E UMIDADE DO AR NAS FAIXAS DE 20 A 90%. PRECISÃO DE UMIDADE: ±5% RH. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 3 A 5,5 VDC. DIMENSÕES(CXLXA): 24X12X7MM (COM PINOS).	UNIDADE	30	R\$ 6,47	R\$ 194,10	ALEGRETE
108	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE TEMPERATURA DHT22 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. SENSOR DHT22 JÁ INTEGRADO À PLACA. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 3 - 5,5VDC. FAIXA DE CORRENTE: 0,5 ~ 2,5 MA. FAIXA DE OPERAÇÃO DE UMIDADE: 0 ~ 100%. PRECISÃO DE UMIDADE: 2 A 5% RH. FAIXA DE OPERAÇÃO DA TEMPERATURA: -40 A 125°C. DIMENSÕES TOTAIS (CXLXA): 36,5X15,2X9,4MM.	UNIDADE	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00	ALEGRETE
158	SUGADOR DE SOLDA ANTIESTÁTICO	UNIDADE	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00	ALEGRETE
175	TRANSISTOR IRF840 COM INVÓLUCRO TO-220	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	ALEGRETE
48	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT, COM MAIS DE 4000 CÓDIGOS DE ACESSO. ACIONA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO: LIGA - DESLIGA -ACIONA AS PALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR - AJUSTA TEMPERATURA. ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AAA.	UNIDADE	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00	SÃO VICENTE DO SUL
158	SUGADOR DE SOLDA ANTIESTÁTICO	UNIDADE	8	R\$ 8,95	R\$ 71,60	SÃO VICENTE DO SUL
29	CIRCUITO INTEGRADO AMPLIFICADOR OPERACIONAL 741 COM INVÓLUCRO DIP-8	UNIDADE	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00	JÚLIO DE CATILHOS
31	CIRCUITO INTEGRADO CD4071 PORTA LÓGICA OR COM INVÓLUCRO DIP-14	UNIDADE	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50	JÚLIO DE CATILHOS
34	CIRCUITO INTEGRADO CD4510 CONTADOR COM INVÓLUCRO DIP-16	UNIDADE	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	JÚLIO DE CATILHOS
36	CIRCUITO INTEGRADO TCA785 COM INVÓLUCRO DIP16	UNIDADE	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00	JÚLIO DE CATILHOS
42	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-FÊMEA, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	10	R\$ 6,06	R\$ 60,60	JÚLIO DE CATILHOS
43	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-MACHO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00	JÚLIO DE CATILHOS
48	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT,	UNIDADE	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00	JÚLIO DE CATILHOS

	COM MAIS DE 4000 CÓDIGOS DE ACESSO. ACIONA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO: LIGA - DESLIGA -ACIONA AS PALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR - AJUSTA TEMPERATURA. ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AAA.					
158	SUGADOR DE SOLDA ANTIESTÁTICO	UNIDADE	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50	JÚLIO DE CATILHOS
42	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-FÊMEA, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	40	R\$ 6,06	R\$ 242,40	SÃO BORJA
158	SUGADOR DE SOLDA ANTIESTÁTICO	UNIDADE	52	R\$ 8,95	R\$ 465,40	SÃO BORJA
5	<p>ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃO DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QUAIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR PINO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS QUAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 92\,30 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.</p>	UNIDADE	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	SANTA ROSA
29	CIRCUITO INTEGRADO AMPLIFICADOR OPERACIONAL 741 COM INVÓLUCRO DIP-8	UNIDADE	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00	SANTA ROSA
31	CIRCUITO INTEGRADO CD4071 PORTA LÓGICA OR COM INVÓLUCRO DIP-14	UNIDADE	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00	SANTA ROSA
34	CIRCUITO INTEGRADO CD4510 CONTADOR COM INVÓLUCRO DIP-16	UNIDADE	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00	SANTA ROSA

36	CIRCUITO INTEGRADO TCA785 COM INVÓLUCRO DIP16	UNIDADE	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00	SANTA ROSA
42	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-FÊMEA, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00	SANTA ROSA
43	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-MACHO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00	SANTA ROSA
48	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT, COM MAIS DE 4000 CÓDIGOS DE ACESSO. ACIONA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO: LIGA - DESLIGA -ACIONA AS PALETAS DE DIRECIONAMENTO DO AR - AJUSTA TEMPERATURA. ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS AAA.	UNIDADE	1	R\$ 22,90	R\$ 22,90	SANTA ROSA
88	MÓDULO BLUETOOTH ARDUINO HC-05 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. MODO MASTER, SLAVE E LOLOOPBAK. TROCA DE DADOS SEM FIO. COMPATIBILIDADE A ADAPTADORES BLUETOOTH USB. ANTENA EMBUTIDA. ALIMENTAÇÃO: 3.6-6VDC. NÍVEL DE SINAL: DE 3.3V. BLUETOOTH VERSÃO: V2.0 + EDR. COBERTURA DE SINAL: ATÉ 10M. FREQUÊNCIA: 2,4GHZ BANDA ISM. SENHA PADRÃO (PIM): 1234. DIMENSÕES (CXLXE): 38X15,7X3,5MM.	UNIDADE	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00	SANTA ROSA
95	MÓDULO DRIVER MOTOR DE PASSO TCM2208 + DISSIPADOR DE CALOR	UNIDADE	30	R\$ 22,97	R\$ 689,10	SANTA ROSA
107	MODULO SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DHT11, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO, ESCALA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º GRAUS CELSIUS E UMIDADE DO AR NAS FAIXAS DE 20 A 90%. PRECISÃO DE UMIDADE: ±5% RH. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 3 A 5,5 VDC. DIMENSÕES(CXLXA): 24X12X7MM (COM PINOS).	UNIDADE	10	R\$ 6,47	R\$ 64,70	SANTA ROSA
108	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE TEMPERATURA DHT22 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. SENSOR DHT22 JÁ INTEGRADO À PLACA. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 3 - 5,5VDC. FAIXA DE CORRENTE: 0,5 ~ 2,5 MA. FAIXA DE OPERAÇÃO DE UMIDADE: 0 ~ 100%. PRECISÃO DE UMIDADE: 2 A 5% RH. FAIXA DE OPERAÇÃO DA TEMPERATURA: -40 A 125°C. DIMENSÕES TOTAIS (CXLXA): 36,5X15,2X9,4MM.	UNIDADE	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	SANTA ROSA

5	<p>ARDUINO UNO\, TAMANHO: 5\,3CM X 6\,8CM X 1\,0CM\, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃO DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QUAIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR PINO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3\,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS QUAIS\, 0\,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER)\, SRAM: 2KB\, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR\, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM)\, 6 ENTRADAS ANALÓGICAS\, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ\, CONEXÃO USB\, UMA ENTRADA PARA FONTE\, SOQUETES PARA ICSP\, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 92\,30 923\,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM\, 32 KB DE FLASH\, 1KB EEPROM\, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.</p>	UNIDADE	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	PANAMBI
29	CIRCUITO INTEGRADO AMPLIFICADOR OPERACIONAL 741 COM INVÓLUCRO DIP-8	UNIDADE	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00	PANAMBI
31	CIRCUITO INTEGRADO CD4071 PORTA LÓGICA OR COM INVÓLUCRO DIP-14	UNIDADE	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50	PANAMBI
34	CIRCUITO INTEGRADO CD4510 CONTADOR COM INVÓLUCRO DIP-16	UNIDADE	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	PANAMBI
36	CIRCUITO INTEGRADO TCA785 COM INVÓLUCRO DIP16	UNIDADE	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00	PANAMBI
42	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-FÊMEA, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	30	R\$ 6,06	R\$ 181,80	PANAMBI
43	CONJUNTO DE JUMPERS MACHO-MACHO, CONTENDO 40 PEÇAS DE 20CM	UNIDADE	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00	PANAMBI
64	FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 / 220, TENSÃO SAÍDA 24, CORRENTE SAÍDA 5, TIPO CHAVEADA, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60	UNIDADE	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00	PANAMBI
65	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 240 W (20 A),	UNIDADE	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00	PANAMBI

	ENTRADA BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60 HZ					
88	MÓDULO BLUETOOTH ARDUINO HC-05 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. MODO MASTER, SLAVE E LOLOOPBAK. TROCA DE DADOS SEM FIO. COMPATIBILIDADE A ADAPTADORES BLUETOOTH USB. ANTENA EMBUTIDA. ALIMENTAÇÃO: 3.6-6VDC. NÍVEL DE SINAL: DE 3.3V. BLUETOOTH VERSÃO: V2.0 + EDR. COBERTURA DE SINAL: ATÉ 10M. FREQUÊNCIA: 2,4GHZ BANDA ISM. SENHA PADRÃO (PIM): 1234. DIMENSÕES (CXLXE): 38X15,7X3,5MM.	UNIDADE	20	R\$ 21,80	R\$ 436,00	PANAMBI
95	MÓDULO DRIVER MOTOR DE PASSO TCM2208 + DISSIPADOR DE CALOR	UNIDADE	240	R\$ 22,97	R\$ 5.512,80	PANAMBI
98	MÓDULO RECEPTOR INFRAVERMELHO P14 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. 3 PINOS PARA LIGAÇÃO COM A PLACA MICROCONTROLADORA. RECEPTOR INFRAVERMELHO. DISTÂNCIA DE ALCANCE DE ATÉ 18 METROS, SEM OBSTÁCULOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 2,7V A 5,5V. ÂNGULO DE RECEPÇÃO DE ± 45°. FREQUÊNCIA DA PORTADORA DE 38KHZ. DIMENSÕES: 18X10X10MM.	UNIDADE	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00	PANAMBI
99	MÓDULO RELÉ 5V 10A 1 CANAIS PARA ARDUINO E RASPBERRY PI - P9, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. POSSIBILIDADE DE CONTROLAR 1 DISPOSITIVO DE CORRENTE ALTERNADA, DE ATÉ 10A. CONTROLE AC/DC. LED INDICADOR DE STATUS. CARGA NOMINAL: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC. CORRENTE TÍPICA DE OPERAÇÃO: 15~20MA. SAÍDAS: CONTATO REVERSÍVEL NA (NORMAL ABERTO), NF (NORMAL FECHADO), C (COMUM). DIMENSÕES (CXLXA): 56X17X18MM.	UNIDADE	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00	PANAMBI
107	MODULO SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DHT11, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO, ESCALA DE TEMPERATURA DE 0 A 50º GRAUS CELSIUS E UMIDADE DO AR NAS FAIXAS DE 20 A 90%. PRECISÃO DE UMIDADE: ±5% RH. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 3	UNIDADE	30	R\$ 6,47	R\$ 194,10	PANAMBI

	A 5,5 VDC. DIMENSÕES(CXLXA): 24X12X7MM (COM PINOS).					
108	MÓDULO SENSOR DE UMIDADE TEMPERATURA DHT22 PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. SENSOR DHT22 JÁ INTEGRADO À PLACA. SINAL DE SAÍDA DIGITAL. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 3 - 5,5VDC. FAIXA DE CORRENTE: 0,5 ~ 2,5 MA. FAIXA DE OPERAÇÃO DE UMIDADE: 0 ~ 100%. PRECISÃO DE UMIDADE: 2 A 5% RH. FAIXA DE OPERAÇÃO DA TEMPERATURA: -40 A 125°C. DIMENSÕES TOTAIS (CXLXA): 36,5X15,2X9,4MM.	UNIDADE	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	PANAMBI
158	SUGADOR DE SOLDA ANTIESTÁTICO	UNIDADE	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50	PANAMBI
175	TRANSISTOR IRF840 COM INVÓLUCRO TO-220	UNIDADE	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00	PANAMBI
5	ARDUINO UNO, TAMANHO: 5,3CM X 6,8CM X 1,0CM, MICROCONTROLADOR: A TMEGA328. TENSÃO DE OPERAÇÃO:5V. TENSÃO DE ENTRADA (RECOMENDADA): 7-12V. TENSÃO DE ENTRADA (LIMITES):6-20V. PINOS DE ENTRADA/SAÍDA (I/O) DIGITAIS:14 (DOS QUAIS 6 PODEM SER SAÍDAS PWM). PINOS DE ENTRADA ANALÓGICAS: 6. CORRENTE DC POR PINO I/O: 40MA. CORRENTE DC PARA PINO DE 3,3V: 50MA. MEMÓRIA FLASH: 32KB (DOS QUAIS 0,5KB SÃO USADOS PELO BOOTLOADER), SRAM: 2KB, EEPROM: 1KB. VELOCIDADE DE CLOCK: 16MHZ. MARCA/MODELO: ARDUINO/ARDUINO UNO R3, ARDUINO UNO COMPATIVEL, ARDUÍNO UNO PLACA COM MICROCONTROLADOR, COM 14 ENTRADAS/SAÍDAS DIGITAIS (DAS QUAIS 6 PODEM SER USADAS COMO SAÍDAS PWM), 6 ENTRADAS ANALÓGICAS, UM CRISTAL O SCILADOR DE 16MHZ, CONEXÃO USB, UMA ENTRADA PARA FONTE, SOQUETES PARA ICSP, E UM BOTÃO DE RESET. DEVE VIR COM O CABO USB, ARDUINO UNO COM ATMEGA 328 (REV. 3) + UN 10 92,30 923,00 CABO USB.CONFOR ME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO., ARDUINO UNO COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 2 KB RAM, 32 KB DE FLASH, 1KB EEPROM, CABO USB PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	UASG 158675 - INST.FED.DO RS/CAMPUS IBIRUBÁ
65	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12 V 240 W (20 A),	UNIDADE	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00	UASG 158675 -

	ENTRADA BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60 HZ					INST.FED.DO RS/CAMPUS IBIRUBÁ
99	MÓDULO RELÉ 5V 10A 1 CANAIS PARA ARDUINO E RASPBERRY PI - P9, PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA EM MICROCONTROLADORES DO TIPO ARDUINO. POSSIBILIDADE DE CONTROLAR 1 DISPOSITIVO DE CORRENTE ALTERNADA, DE ATÉ 10A. CONTROLE AC/DC. LED INDICADOR DE STATUS. CARGA NOMINAL: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 5VDC. CORRENTE TÍPICA DE OPERAÇÃO: 15~20MA. SAÍDAS: CONTATO REVERSÍVEL NA (NORMAL ABERTO), NF (NORMAL FECHADO), C (COMUM). DIMENSÕES (CXLXA): 56X17X18MM.	UNIDADE	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00	UASG 158675 - INST.FED.DO RS/CAMPUS IBIRUBÁ

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

2.3. Eventual quantidade mínima e máxima de requisição consta na relação de itens da contratação, apêndice do Termo de referencia do Edital acima mencionado.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva

alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses,

desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 21:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

183, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **b5a8c72e9c**